



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N º P r o j e t o d e L e i 5 7 2 / 2 0 2 5

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Fica alterado o texto do artigo 1º do PL 572/2025, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica proibida a realização, promoção, divulgação e a participação em eventos, organizados ou não, que incluam a prática de manobras perigosas e de exibição com motocicletas, tais como wheeling (empinar a moto ou “dar grau”), stoppie (empinar a roda traseira) ou similares, em vias e logradouros públicos do Município de Sorocaba.

§ 1º A proibição de que trata o caput deste artigo estende-se a praças, parques, áreas de propriedade do Município, estacionamentos abertos ao público e quaisquer outros espaços de livre acesso à população, ainda que de propriedade privada.

§ 2º Não se aplica a proibição prevista no caput aos eventos esportivos, culturais, educativos ou apresentações circenses, inclusive aqueles que envolvam demonstrações técnicas ou artísticas com motocicletas ou outros veículos, desde que:

- I – sejam previamente autorizados pelo órgão municipal competente;
- II – ocorram em locais devidamente delimitados, interditados ou preparados para tal finalidade;
- III – sejam observadas todas as normas de segurança, inclusive plano de gerenciamento de riscos, e presença de equipe de apoio técnico;
- IV – o evento possua caráter esportivo, cultural, educativo ou artístico, vedada a prática com finalidade de exibição irregular, competição clandestina ou incentivo a condutas perigosas no trânsito urbano.

Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2026

João Donizeti Silvestre
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **05/02/2026 09:28**

Checksum: **E05A4E9C94309E77338531CFC91700CBC7FB5B4C4FF8E8E32809B303233DC5D8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.